

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho n.º 328/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, Técnica Sénior, Nível II, Quadro definitivo do Instituto do Património Cultural.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,

De 09 de junho de 2025

Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, Técnica Sénior Nível II, de Quadro definitivo do Instituto do Património Cultural – prorrogado a licença sem vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de junho 2025.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 18 de junho de 2025. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.